

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 201 – DOE – 20/10/21 – seção 1 – p.3

#### DECRETO Nº 66.149, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria da Saúde, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.286, de 20 de agosto de 2020 e na Lei nº 17.309, de 29 de dezembro de 2020,

#### Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 48.510.500,00 (Quarenta e oito milhões, quinhentos e dez mil, quinhentos reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Saúde, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 6º, do Decreto nº 65.488, de 22 de janeiro de 2021, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de outubro de 2021

JOÃO DORIA

Rodrigo Garcia

Secretário de Governo

Nelson Baeta Neves Filho

Secretário de Orçamento e Gestão

Henrique de Campos Meirelles

Secretário da Fazenda e Planejamento

Cauê Macris

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Secretaria de Governo, aos 19 de outubro de 2021.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS	
		FR	GD VALOR
09000	SECRETARIA DA SAÚDE		
09012	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES		
3 3 41 30	MATERIAL DE CONSUMO	01	36.420.000,00
3 3 41 39	OUTROS SERVIÇOS		
	DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	01	2.248.000,00
4 4 41 42	AUXÍLIOS	01	9.842.500,00
	T O T A L	01	48.510.500,00
	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		
10.302.0930.6213	APOIO À ATENÇÃO BÁS.		
	MUNIC. E ENT. FIL		48.510.500,00
		01	3 38.668.000,00
		01	4 9.842.500,00
	T O T A L		48.510.500,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/U.O./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
18004	POLÍCIA MILITAR			
	DO ESTADO DE SÃO PAULO			
3 1 91 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01		48.510.500,00
	T O T A L	01		48.510.500,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
06.846.1819.9001	CONTRIBUIÇÃO PARA			
	O REGIME PREVID.SERV			48.510.500,00
		01	1	48.510.500,00
	T O T A L			48.510.500,00
53000	SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO			
53057	SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPREV			
3 1 90 03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	81		48.510.500,00
	T O T A L	81		48.510.500,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
09.272.2021.5753	GESTÃO DOS BENEFÍCIOS			
	PREVIDENCIÁRIOS			48.510.500,00
		81	1	48.510.500,00
	T O T A L			48.510.500,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS	MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
09000	SECRETARIA DA SAÚDE			
	T O T A L	01	3	38.668.000,00
	OUTUBRO			38.668.000,00
	T O T A L	01	4	9.842.500,00
	OUTUBRO			9.842.500,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS	MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
	T O T A L	01	1	48.510.500,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			48.510.500,00
53000	SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO			
53057	SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPREV			
	T O T A L	81	1	48.510.500,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			48.510.500,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DORECURSOS		TESOURO EPRÓPRIOS	

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	VINCULADOS	
LEI ART PAR INC ITEM			
17286 13	48.510.500,00	48.510.500,00	0,00
TOTAL GERAL	48.510.500,00	48.510.500,00	0,00